

2021

nº 12

SABUCALE



REVISTA DO MUSEU DO SABUGAL

ÍNDICE

- 5 *Editorial*
- 7 *A problemática em torno das estruturas em negativo descobertas no sítio da Matrema IV (Aldeia da Ponte)*
Paulo Pernadas
- 31 *A Vila e o castelo templário de Touro. A propósito dos 800 anos da atribuição do foral*
Marcos Osório
- 59 *Estelas medievais da freguesia da Ramela (Guarda)*
António Sá Rodrigues
- 71 *Os Expostos no Concelho do Sabugal*
Sara Margarida Vitória Pereira
- 83 *Alminhas do concelho do Sabugal (novos dados)*
Jorge Torres
- 87 *As tradições da Quaresma no concelho do Sabugal*
Armando Matos
- 113 *A toponímia como Paisagem Linguística e Património Linguístico. Ruivós, no cruzamento de rotas para a Madeira?*
Helena Rebelo
- 133 *Colónia Agrícola de Martim Rei - a primeira experiência da Junta de Colonização Interna*
Filipa de Castro Guerreiro
- 157 *A Geografia Física aplicada ao território do Concelho do Sabugal: principais estudos e referências (ao longo de mais de um século)*
Vítor Clamote
- 175 *Publicações recebidas por oferta ou permuta com a Sabucale*

Colónia Agrícola de Martim Rei

— a primeira experiência da Junta de Colonização Interna

Filipa de Castro Guerreiro (*)

O “Reconhecimento e Plano geral de aproveitamento dos baldios” e a fixação de uma metodologia de desenvolvimento dos projectos de colonização, centrada sobretudo nas questões de dimensionamento e constituição do casal agrícola, constituem as primeiras acções da Junta de Colonização Interna [JCI]. Para a construção dessa metodologia desenvolveram o “Estudo das colonizações «espontâneas»” desenvolvidas no final do século XIX e início do século XX; a análise à Colónia Agrícola dos Milagres e a experiência do Projecto de colonização do Baldio de Sabugal, Peladas, processo já em curso na Direcção-Geral da Acção Social Agrária quando é criada a JCI.

O Projecto de colonização do Baldio de Sabugal, datado de dezembro de 1937, é, então, o primeiro elaborado de raiz pela Junta. Partindo inicialmente de um levantamento cartográfico, estudo hidro-geológico, estudo económico-agrícola, resenha histórica e análise à habitação da região, o projecto é marcado por um episódio, de reconhecimento da particular circunstância do Baldio, que leva à consideração da necessidade e realização de um inquérito económico-social. Um instrumento que determinará, a partir desse momento, a metodologia de actuação da Junta. Após o inquérito, onde se constata a importância, para 349 pessoas, da exploração de glebas no Baldio, o projecto, que inicialmente previa, na totalidade do Baldio, a instalação de 78 casais com cerca de sete hectares, passa a determinar a instalação de apenas 39 casais, com a mesma dimensão, mas, apenas, em cerca de metade do Baldio, ficando a restante área destinada a glebas e logradouro comum.

A colónia foi construída com grandes dificuldades, no contexto dos anos da guerra, no início da década de 1940. Inicialmente integrava apenas os casais, o edifício da assistência técnica e cinco fornos comunitários; posteriormente, acompanhando os objectivos, programas e visões que caracterizaram os três momentos seguintes que marcaram o projecto e construção das colónias agrícolas da JCI, foi dotada de capela, escola, posto médico, chafariz-miradouro, cruzeiro, queijaria, adegas e ovel.

O conjunto, cujo desenho decorre essencialmente de questões agronómicas, corresponde a um povoamento disperso de assentamentos de lavoura autónomos. Os equipamentos, implantados junto ao cruzamento da estrada Sabugal – Quadrazais com as estradas de penetração do Baldio, desenham um conjunto em torno do vale de Martim Rei. A sua presença funciona como uma “porta” da colónia, assinalando a sua presença.

O projecto da habitação e dependências agrícolas dos casais, desenvolvido pelo Engenheiro Civil Dâmaso Constantino, expressa, fundamentalmente, a definição do programa e dimensões mínimas da habitação e a garantia das condições básicas de higiene, salubridade e moral.

Junta de Colonização Interna

A Junta de Colonização Interna foi criada em 1936 e funcionou até 1972, a sua acção em torno das colónias agrícolas decorreu, contudo, apenas até ao início da década de 1960. A sua criação enquadra-se na política de reforma agrária que o Ministro da Agricultura, Rafael Duque, pretendia implementar, respondendo a um conjunto de questões de reformismo agrário cuja discussão tinha começado já na segunda metade do século XIX e à qual se associava também a ideia da necessidade de industrialização do País. As questões centrais do debate prendiam-se com a possível existência de grandes terrenos incultos, quer nos baldios do Estado, quer nas grandes propriedades do Sul, assim como com a leitura do território de Portugal continental, caracterizado por duas condições opostas — um Norte verde, populoso, e com parcelas excessivamente fragmentadas, e um Sul seco, desértico e com grandes parcelas. Desta oposição decorre um dos objectivos do programa colonizador, o redimensionamento da propriedade, na tentativa de fixar a população e uniformizar o território continental do País — emparcelar no Norte, para tornar a actividade agrícola mais rentável; parcelar no Sul, para redistribuir riqueza; ou seja, aumentar a produtividade agrícola do país e promover a calma social através da transformação dos trabalhadores agrícolas em pequenos proprietários.

Do ponto de vista do desenho do território, a regulamentação sobre a propriedade familiar e sobre a sua perenidade constitui o primeiro passo, no âmbito do qual se propõe a figura do Casal Agrícola como unidade base da colonização. O casal agrícola¹ é o conjunto formado pela casa de habitação, dependências agrícolas, e terrenos agrícolas e florestais necessários para a sobrevivência de uma família média. Constitui legalmente “uma unidade económica perpétua, inalienável, indivisível e impenhorável” (Lei 2014, 1946). Um conjunto de qualidades que impedem a sua desagregação e fragmentação quer do ponto de vista físico — resolvendo os problemas tradicionais de divisão da propriedade pelas heranças —, quer do ponto de vista económico — mantendo o vínculo da família à actividade agrícola —. O Casal Agrícola deveria ter a dimensão apenas necessária para a autonomia e auto-suficiência económica da família. Para além do intuito de elevação do nível de vida, a intenção seria também a regulação e

uniformização de uma condição social da população, que se pretendia que fosse apenas “remediada”, e que nesse sentido permitisse construir um país rural, pacato e sem conflitos. A figura legal do casal agrícola teve e tem consequências profundas no desenvolvimento e no estado actual das colónias. Consequências que podem ser evocadas pelo seu lado negativo, como seja a incapacidade de uma colónia integrar as novas famílias formadas pelos filhos dos colonos, já que cada colónia é desenhada para um número fixo de casais agrícolas, de acordo com a quantidade de terrenos disponíveis, e seria proibido construir novos edifícios nas propriedades — aspecto que é referido em muitas colónias como uma das causas para o surto emigratório da década de 1960 —; mas também pode ser visto pelo seu lado positivo, pela capacidade dos seus territórios manterem, na generalidade, a sua integridade e uma relação equilibrada entre o construído e o espaço agrícola.

A noção da colónia agrícola como um sistema, uma comunidade pré dimensionada e fechada, impedida de crescer, sinaliza outro dos objectivos iniciais da Junta, a necessária relação entre a colonização interna e o projecto mais vasto de colonização do Império Português.

Nos Cadernos do Ressurgimento Nacional, uma publicação profusamente ilustrada com imagens, entre outras, da Colónia Agrícola de Martim Rei, afirmava-se que “[...] os núcleos de colonização metropolitana podem e devem até transformar-se em bom e abundante viveiro de colonos que no império Colonial irão fixar a raça e valorizar o território.” Pretendia-se que os filhos dos colonos aprendessem as lides e gestão agrícola e doméstica com os seus pais, e na sua maioria seriam convidados a partir para os colonatos do ultramar². Neste contexto foram criados os Colonatos de Cela, em Angola — para onde partiram muitos habitantes do Barroso —, os colonatos do Limpopo, em Moçambique, entre outros.

[A colonização interna] Conserva e aumenta uma população rural sadia, forte e garante fiel da nacionalidade; combate as consequências da exagerada industrialização, que tanto faz crescer o proletariado e o desemprego; aumenta o rendimento de terras insuficientemente produtivas; aproxima da terra a população não agrícola, a urbana e a industrial, permitindo-lhe fixar-se nos terrenos próximos das povoações; equilibra a cidade e o campo, prendendo as famílias à gleba, que não mais trocarão pela cidade, e permitindo aos operários restaurar o seu antigo amor à terra; levanta benéfica barragem ao êxodo do trabalhador rural e aos conhecidos malefícios do urbanismo; é o meio ideal de lutar contra o desemprego; concorre para melhorar o regime demográfico dentro de um país, provocando migrações internas dos centros de maior densidade de população para as regiões menos populosas.

Câmara Corporativa, 29 de Outubro de 1938

O programa colonizador do Estado Novo representava também uma base para a defesa dos valores e divisas que caracterizavam o regime do Estado Novo — a família, a propriedade, a ruralidade, a exaltação da nação, a expansão da raça e a valorização do território. A ideia central agregadora do programa será a do apelo à terra e à propriedade, associada a uma ideia de refundação da nação, sublinhando as virtudes de um Portugal rural de “estagnação programada” (Cabral, 1976:893). A fundamentação ideológica do papel central da agricultura na fixação da população, construção, defesa e economia da nação, cruza referências das experiências em desenvolvimento, no mesmo período, na Itália fascista,



Fig. 1 – Logotipo da Junta de Colonização Interna

com autores do século XIX como Feliciano Castilho (Castilho, 1849; 13-14), e, recuando ainda mais ao passado da Nação, a um texto de 1655 de Severim de Faria, de onde foi retirada a divisa da JCI — “... por este meyo das Colónias teve a povoação do Reino princípio...”(Faria, 1655: 22).

O perfil dos colonos, os requisitos da sua selecção para as colónias agrícolas, espelham também o Homem que o Estado Novo pretendia “construir”, e o papel da acção de colonização como um dos seus meios. Determinava a Câmara Corporativa que o colono deveria “ser português, menor de 45 anos, robusto e saudável, sério, ter amor ao trabalho e à família, não ser alcoólico, nem desordeiro, nem comunista, acatar a Constituição e a ordem social, ter exercido durante cinco anos mesteres agrícolas, como trabalhador rural, rendeiro, parceiro, encarregado de serviços, empresário, ou ser diplomado por escola agrícola.” (Câmara Corporativa. 1938)

Mas esta construção do homem, não terminava na selecção dos colonos. Era também através de um serviço de assistência que se tentavam estabelecer, a vários níveis, mecanismos moralizadores e disciplinadores do quotidiano e da conduta dos colonos — quer do ponto de vista da organização da exploração agrícola e administração do casal, quer do ponto de vista da vida familiar, intervindo na área social³, saúde⁴, higiene, cuidado da casa, religião e educação de todos os membros da família —. Os homens recebiam formação agrícola, as mulheres formação doméstica e de labores, as crianças para além do ensino tinham acesso, por exemplo, a colónias de férias. Era também através da assistência que as acções dos colonos eram controladas por funcionários do Estado que viviam ou visitavam ciclicamente as colónias, fiscalizavam não só a produção agrícola, mas também a higiene e aprumo da casa, das crianças, etc. Existiam inclusive prémios, em várias categorias, para incentivar o brio dos colonos. Neste contexto, o espaço construído não seria, também, inócuo.

A decisão sobre quem constrói a habitação e dependências agrícolas dos casais, apesar de ser um aspeto muito discutido, em especial na Câmara Corporativa onde se defendia que deveria ser tarefa do colono a partir de um projecto disponibilizado pela Junta, nas sete Colónias Agrícolas construídas, por diversos motivos, recaiu na opção da execução pela Junta. Para além dos edifícios e dos terrenos agrícolas e florestais, eram disponibilizados ao colono os animais e as alfaias que o projecto agrícola preconizava. No caso da Colónia Agrícola de Martim Rei cada casal dispunha inicialmente de uma junta de vacas, algumas ovelhas e um porco, e no que toca a alfaias: carro, charrua, grade, semeador, cultivador, cultivador, gadanha, 2 enxadas, 2 pás, 2 sachos, 2 forquilhas, 2 ancinhos e 4 foices. As alfaias de utilização mais reduzida — 4 charruas Brabant para lavouras fundas, 2 tararas, 1 crivo seleccionador, 1 descarregador a motor e 5 pulverizadores — seriam adquiridas pela assistência técnica e alugadas aos colonos (JCI, 1937: 48, 101 e 122).

O processo de concessão dos casais agrícolas decorria em várias fases. Na primeira — fruição provisória — o casal era concedido ao colono a título de experiência por um período de 3 a 5 anos, durante o qual o colono pagava uma parte das principais colheitas à junta; ao longo deste período a conduta da família era observada e avaliada. Terminado o período de experiência, se a junta considerasse o colono apto para assumir a exploração do casal, este passava à 2ª fase — regime de fruição definitiva —. Nesta fase era feita a “venda resolúvel do casal, mediante o pagamento do respectivo preço, em [no máximo 30] prestações anuais e iguais [...] calculadas à taxa mínima de dois por cento”⁵. No final de todos os pagamentos, e do longo período em que o colono continuava a ser assistido e controlado pela Junta, era atribuído o título de propriedade definitiva do casal agrícola.

A aparente clareza de objectivos não significa que existisse um contexto político e social pacífico que aceitasse e permitisse pôr em prática esses mesmos objectivos. Pelo contrário, o contexto político da Junta não

é simples nem linear, integrando várias “racionalidades estatais” (Silva, 2011: 104-105) que sofrem diferentes e contrárias influências, e impedem a concretização do programa colonizador na sua ambição inicial.

No decreto lei que funda a Junta de Colonização Interna em 1936 (Decreto-Lei 27 207, 1936) identificavam-se três competências da Junta: instalação de casais agrícolas nos terrenos entretanto adaptados ao regadio pela Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola; “efectuar o reconhecimento e estabelecer a reserva de terrenos baldios e de outros terrenos do Estado susceptíveis de aproveitamento para instalação de casais agrícolas”; superintender e auxiliar as obras de colonização que fossem levadas a efeito por iniciativa privada”.

O Plano de Hidráulica agrícola, terminado pela Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola em 1938, previa a instalação de regadio em 20 áreas ao longo de todo o país, com um total de 106 mil hectares, e referia que esta área alcançaria no futuro 400 mil hectares. Estaria em causa a instalação de cerca de 15 mil casais agrícolas, podendo atingir um universo de 58 mil casais agrícolas. O Plano não chegou a ser executado na sua globalidade, existiam grandes pressões por parte dos proprietários e grandes divergências dentro do Governo quanto à ideia de expropriação dos terrenos e instalação de casais agrícolas, pelo que nenhum terreno foi entregue à JCI. A consciência desta impossibilidade só se tornou clara no início da década de 1950, e em muitos documentos anteriores é assumido pela Junta que a colonização da Mata da Gafanha e da Herdade de Pegões, no Montijo, os 2 terrenos entregues à Junta por serem propriedades do Estado, constituíam experiências que se queriam exemplares e exemplo para a intervenção futura nas grandes propriedades.

Em terrenos propriedade do Estado, para além das colónias da Gafanha e de Pegões, a JCI terminou o processo da Colónia Agrícola de Martim Rei e reorganizou a Colónia Agrícola dos Milagres, em Leiria, uma colónia já existente, criada em 1926, em elevado processo de declínio.

A segunda competência da Junta, relativa aos baldios do Estado, levou a uma das tarefas mais relevantes da Junta — o exaustivo levantamento das áreas baldias em todo o território continental. Levantamento que tornou claro que a área de baldios não era tão extensa como se previa, e que a sua aptidão era maioritariamente florestal. A JCI identificou 181 baldios, com uma área total de cerca de 80 mil hectares, com “maior interesse para colonizar” (JCI, 1939: 32) e procedeu à sua reserva provisória. Os baldios não reservados para efeitos de colonização deram origem, já em 1938, ao Plano de Povoamento Florestal que seria implementado entre 1939 e 1968. O ‘Plano Geral de Aproveitamento dos Baldios Reservados’ (JCI, 1941) desenvolvido entre 1939 e 1941, previa a instalação de 739 casais agrícolas em 11 baldios, mas destes, apenas se concretizou a construção de 180 casais, nos Baldios do Barroso, Alvão e Boalhosa; noutros baldios, em estudos posteriores optou-se pela atribuição de glebas e logradouros de fruição regulamentada às populações existentes.

Com estas circunstâncias, foram apenas construídos 512 casais em sete colónias:

- 30 casais nos Baldios da Boalhosa, em Paredes de Coura;
- 126 casais nos Baldios do Barroso, em Montalegre e Boticas, organizados em sete assentamentos e um Centro Social;
- 24 casais nos Baldios do Alvão, em Vila Pouca de Aguiar, estruturados em sete núcleos;
- 75 casais na Mata Nacional da Gafanha, em Ílhavo;
- 12 casais organizados em dois núcleos na Colónia Agrícola dos Milagres, em Leiria;
- 39 casais nos Baldios do Sabugal;
- 206 casais na Herdade de Pegões, no Montijo, ao longo de em três núcleos.

O projecto e construção das sete colónias, e de cada uma em si, não constituiu uma acção única e pontual, foi um processo longo, marcado e consequência não só das pressões, visões e programas que cruzaram a formação e amadurecimento da própria Junta, como também das dificuldades económicas e da escassez de materiais sentidas durante e após a II Guerra Mundial. Este processo longo levou a uma diversidade nos modelos de estruturação do território, da conformação dos assentamentos e da expressão arquitetónica dos edifícios, que revelam quatro momentos do percurso da Junta na concepção e construção das sete colónias (Guerreiro, 2016):

- No primeiro momento (1936-1942), em que é projectada e construída a Colónia Agrícola de Martim Rei, procurou-se fixar uma metodologia de intervenção centrada na dimensão e constituição do casal agrícola. Os projetos eram desenvolvidos por engenheiros civis ou agrónomos, sendo as questões arquitetónicas minorizadas;

- No segundo momento (1942-1946), foi projetada a maioria das intervenções. As equipas passaram a contar com a contribuição de arquitectos, quer para dignificar e engrandecer a imagem do lar, símbolo da família, base da Nação, quer para dar forma e legibilidade aos assentamentos;

- O terceiro momento (1947-1953), corresponde ao período, no pós-Guerra, em que grande parte das colónias foram construídas, existia, contudo, a consciência que o programa colonizador, em toda a sua amplitude, não seria concretizado. As equipas de técnicos da Junta passaram a integrar arquitectos, que reformularam os projetos dos edifícios dos casais no sentido de reduzir os custos da sua construção. Foram projectados e construídos os equipamentos da assistência, com abertura à experimentação de uma expressão arquitetónica moderna.

- No quarto momento (1954-1960), encerraram-se os processos pendentes e implementaram-se estruturas cooperativas. O modelo da casa unifamiliar isolada foi substituído por edifícios geminados ou em banda. Os assentamentos passaram a integrar num mesmo conjunto as casas dos colonos, os equipamentos e as habitações dos técnicos.

Colónia Agrícola da Martim Rei

Situada junto à Serra da Malcata, a Colónia Agrícola de Martim Rei foi implantada nos Baldios das Peladas e do Vale da Madeira, a cinco quilómetros da vila do Sabugal. É atravessada pela estrada que liga a vila a Quadrazais.

O projecto de colonização, datado de dezembro de 1937, constitui o primeiro elaborado de raiz pela Junta de Colonização Interna, oito meses depois de esta ter iniciado os seus trabalhos. O curto período de elaboração do Projecto foi viabilizado pelo facto do arquivo da então extinta Direcção Geral da Acção Social Agrária [DGASA] ter transitado para a Junta de Colonização Interna, e com ele o processo do Baldio do Sabugal. Desse processo constava uma planta do Baldio na escala 1/5000, um estudo agrológico e económico-agrícola e um ante-projecto de colonização.

O facto da metodologia que a Junta pretendia implementar no desenvolvimento dos projectos de Colonização se basear num prévio reconhecimento agrológico e económico, e esses estudos estarem já desenvolvidos para o Baldio do Sabugal, é o argumento referido pela Junta para ser esse o objecto da sua primeira experiência. A decisão fundamentava-se também na urgência de intervenção no Baldio, enquanto resposta à escassez de terrenos e ao seu elevado preço de compra e arrendamento⁶.

Com os elementos que transitaram da DGASA, o Projecto de Colonização começou a ser desenvolvido fixando, em sete hectares, a área média dos casais agrícolas. Numa primeira proposta estabelecia a implantação de 78 casais agrícolas nos 681,4 hectares do Baldio⁷, sendo as parcelas desenhadas de modo a distribuir de forma equitativa a percentagem de terrenos de cada categoria de solo identificada na ‘Carta de aptidão cultural’ (JCI, 1937: 64).

Mas os terrenos dos Baldios das Peladas e do Vale da Madeira tinham uma longa história relativamente ao seu usufruto e tentativas de divisão em glebas pelos habitantes do Sabugal e da Torre⁸, e “parte do Baldio a Norte da estrada, precisamente onde esta[vam] localizados os melhores terrenos, estava quasi completamente cultivada, ostentando por vezes magníficas searas de centeio e algumas de trigo em vias de boa maturação e, em terrenos mais frescos e fundáveis, alguns batatais.” (JCI, 1937: 80). Esta foi a realidade com que se confrontaram alguns membros da Junta numa visita ao Baldio do Sabugal, e que levou à suspensão da primeira proposta do projecto por se reconhecer “a necessidade de mandar proceder a um inquérito especial, com duplo fim de averiguar, acerca de cada utente, a importância que teria na economia da respectiva família a parte explorada do Baldio[...].”(JCI, 1937: 80).

A realização do Inquérito económico-social levou à constatação de que para 349 pessoas a exploração da respectiva gleba era um auxílio imprescindível, passando a Junta a entender que a forma de colonização “teria que variar, consoante as circunstâncias reais (...) de modo a tornar económica e socialmente útil a colonização do Baldio.” (JCI, 1937: 80).

A segunda proposta do Projecto de Colonização que, apesar das críticas expressas no parecer da Câmara Corporativa (Câmara Corporativa, 1938: 119), foi a proposta implementada, reduz a área destinada para a instalação de casais agrícolas, reservando área para divisão em glebas a distribuir entre os seus utentes. O número de casais da Colónia deixa, neste contexto, de ser calculado através da divisão da área do Baldio pela área mínima estabelecida para cada Casal Agrícola, para ser determinado pelas necessidades dos seus utentes, aferidas a partir da análise das suas condições económico-sociais, num processo de sucessiva selecção, “sem prejudicar os defensáveis interesses dos excluídos” (JCI, 1937: 85). A Junta, para seleccionar os futuros colonos, definiu uma série de critérios de eliminação:

- “1) Os que podiam dispensar a exploração do Baldio;
- 2) Os de idade superior a 45 anos;
- 3) Os do sexo feminino;
- 4) Os que não tinham família normalmente constituída;
- 5) Os desprovidos de capacidade moral ou física;
- 6) Os de má aptidão agrícola ou que exercessem de preferência outra profissão;
- 7) Os proprietários de área superior a 1 hectare e rendeiros de área superior a 2 hectares;
- 8) Os menos necessitados com maiores possibilidades económicas;
- 9) Os que têm casa própria.” (JCI, 1937: 85)

Com estes critérios foram excluídos 272 utentes, ficando ainda 77 candidatos a colonos, o que inviabilizaria assegurar glebas para os restantes. Assim, numa segunda acção “eliminaram-se os indivíduos com residência própria, apurando-se então aqueles que, habitando em casa de favor ou de renda, não dispensassem a construção de moradia própria no Baldio” (JCI, 1937: 86). Por este processo, foram apurados 39 futuros colonos.



Fig.3 — Fotografia de um casal agrícola – Eng. Dâmaso Constantino, 1937 (SNI [1945])



Fig. 2 — Edifício da assistência técnica – Eng. Dâmaso Constantino, 1937 (SNI [1945])

O projecto final atribui, em média, sete hectares a cada um dos 39 casais agrícolas, ocupando uma área de 281,5 hectares à qual crescem 40 hectares para fornecimento de lenhas e matos, de utilização comum. Da restante área, 263 hectares seriam divididos em glebas, e 96,90 hectares destinados a logradouro comum para fornecimento de lenhas e matos (JCI, 1937: 115). No plano de exploração dos casais o projecto previa as culturas “usadas na região”⁹, batata, centeio e milho, e forraginosas (tremoço, plantas pratenses, trevo encarnado, garroba serradela e nabos).

Como obras complementares de colonização, para além dos trabalhos de arroteia dos terrenos agrícolas, o Projecto previa a reparação da Estrada Sabugal – Quadrazais (obra que “dado o seu carácter social” seria realizada pela Câmara Municipal e pelo Estado, e cujo projecto seria desenvolvido pela Direcção dos Serviços dos Melhoramentos Rurais) (JCI, 1937: 118-119), o rompimento de cinco estradas de penetração no Baldio¹⁰ e de caminhos de acesso às glebas¹¹, e a construção de instalações para a assistência técnica (casa para o assistente técnico e dois armazéns) (JCI, 1937: 121) e “fornos para uso comum” (JCI, 1937: 104).

Os 39 casais da Colónia Agrícola de Martim Rei foram implantados genericamente nos terrenos a Norte, regidos pela lógica de optimização equitativa do uso dos solos das melhores categorias. A casa e os terrenos agrícolas encontram-se num mesmo lote, acedido, na maioria dos casos, directamente através de uma das estradas, respondendo, entre outras¹², à premissa do desenho das extremas que procurava evitar a construção de caminhos vicinais. Os casais distam entre si no máximo duzentos e cinquenta metros, existindo apenas quatro casais isolados na parte Sul da Colónia. As cinco estradas, apesar de assentarem, em parte, sobre caminhos existentes¹³, procuram constituir um eixo que estrutura a Colónia no sentido Norte-Sul.

Os três fornos existentes a Norte servem um grupo de cerca de 11 casais, com uma distância máxima entre o forno e a habitação de 650 metros, e os dois a Sul servem um grupo de quatro a cinco casais, com uma distância máxima de 750 metros. Estão localizados em pontos-chave das estradas e caminhos (cruzamentos e pontos médios) ou junto dos edifícios da Assistência Técnica¹⁴.

Ao contrário do que acontece noutros projectos de colonização da Junta, em que a manutenção das culturas correntes na zona induz, naturalmente, também à opção pelo tipo de povoamento mais comum na região; aqui, com a categoria do solo a reger a implantação da habitação, para garantir a horta de proximidade, a dispersão dos assentamentos de lavoura afasta-se do modelo de povoamento concentrado mais comum na região.

Não obstante o desenho das extremas dos casais se orientar pelo traçado das cinco estradas projectadas, e da premissa de implantação dos edifícios dos casais junto às estradas principais (JCI, 1937: 115), a questão primordial da categoria dos solos fez com que apenas 15 casais fossem, na verdade, implantados junto às estradas ou caminhos e os restantes 24 se



Fig.4 – Planta da Colônia Agrícola de Martim Rei (JCI, 1943a)

afastem em média 180 metros destas (variando entre 70 a 390 metros). Esta variedade espelha a ausência de intencionalidade na estruturação de um assentamento organizado e legível na sua totalidade ou em conjuntos, ressaltando, no primeiro momento de construção da Colónia, a primazia das premissas agrícolas sobre qualquer outro intuito.

No segundo momento de construção das colónias agrícolas da Junta [1942-1946] emerge o sentido civilizador do programa, e o seu papel enquanto suporte de representação ideológica do Estado, procurando não só exemplificar o que deveria ser o desenho do espaço rural, ancorado na tradição e refundação da nação, como também educar e disciplinar o quotidiano do Homem ideal do Estado Novo. A publicação de um número dos Cadernos de Ressurgimento Nacional relativo à Colonização Interna (SNI, [1945]), e os valores defendidos no concurso da Aldeia mais portuguesa de Portugal¹⁵, são um claro sinal deste entendimento que reclama para além de uma nova e qualificada concepção arquitectónica das colónias agrícolas, a inclusão de equipamentos para a assistência religiosa, educativa, médica e social. Neste período, o tema da paisagem adquiriu também uma elevada relevância para o Estado, expressa, por exemplo, na publicação do livro “Paisagem e monumentos de Portugal” (Santos, 1940) no contexto da Exposição dos Centenários, e, nos objectivos que António Ferro perseguia, através do Secretariado da Propaganda Nacional, de projectar o país para o turismo. Neste contexto, a construção das colónias agrícolas deixa de ser vista apenas como uma questão agrícola e passa a ser debatida à luz de outras disciplinas como a geografia, a religião e a educação, a arquitectura, e a arquitectura paisagística.



Fig. 5 — Escola – arq. Rogério de Azevedo [?]- e Capela – Eng. Dâmaso Constantino, 1943 (Estúdio Mário Novais)

Com esta nova postura da Junta, a Colónia Agrícola de Martim Rei foi alvo de várias intervenções que procuraram ultrapassar a condição de somatório de unidades de lavoura independentes e autónomas,



Fig. 6 — Aula de bordados sob o miradouro (Estúdio Mário Novais)

procurando estabelecer elementos que induzissem uma leitura de conjunto, fomentassem o sentido de comunidade e criassem condições para a prestação das várias áreas de assistência. No que respeita aos equipamentos, o edifício da assistência técnica¹⁶ passou a integrar o posto médico-social¹⁷, foi construída a escola¹⁸ e a capela¹⁹. Do ponto de vista do desenho da paisagem, e de um sentido de representação da colónia, foi construído o chafariz – mirante²⁰ e o cruzeiro. Estes equipamentos, implantados junto ao cruzamento da estrada Sabugal – Quadrazais com as estradas de penetração dos Baldios, desenham um conjunto em torno do vale de Martim Rei cuja presença funciona como uma ‘porta’ da colónia, assinalando a sua presença na estrada. Presença afirmada, nos anos seguintes, por uma intensa operação de arborização²¹.



Fig. 7 — Cruzeiro (Guerreiro, 2010)

Se, com excepção da escola, estes primeiros equipamentos, à semelhança dos edifícios dos casais, foram projectados por Engenheiros Cívicos, sem preocupações relevantes do ponto de vista arquitectónico, no momento seguinte, na década de 1950, os equipamentos de apoio à produção agrícola, especialmente a queijaria²² e a adega²³ passam a deter uma qualidade construtiva e uma intencionalidade e expressão de desenho, quer do objecto, quer da sua integração no conjunto, assinaláveis.

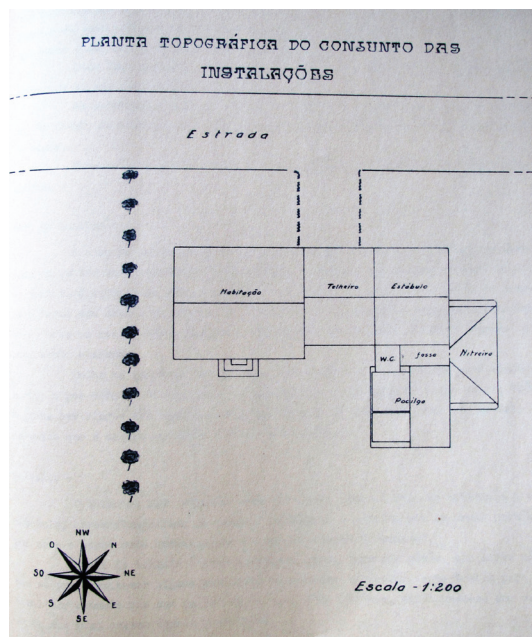


Fig. 8 — Adega (Guerreiro, 2010)

A casa da Colónia

A habitação do lavrador no concelho do Sabugal é como quasi toda a habitação do lavrador da Beira o mais modesta e rudimentar possível. Os quartos não têm ar nem luz, as cozinhas não têm chaminé, os mais elementares princípios de higiene não são respeitados, não se encontrando, pode dizer-se, habitação alguma com sentina, e encontrando-se muitas em que o gado se não faz vida comum com os habitantes é pelo menos recolhido nos baixos da casa. Na maior parte das casas os telhados são em telha vã encontrando-se, contudo, algumas habitações em que o sótão é aproveitado para celeiro, ficando assim o telhado isolado do resto da habitação. Noutras casas que visitamos já se encontra a chaminé, mas tivemos ocasião de verificar que não se servem dela, e apesar de serem de construção recente, os currais do gado são por baixo das casas de habitação, não se encontrando ainda sentinas. Por esta breve descrição poder-se-ia fazer uma

ideia do que é a habitação do lavrador na região, e já que o Estado meteu ombros à colonização do Baldio do Sabugal, devemos pensar em melhorar um pouco as condições de habitabilidade das novas construções, dando-lhes um pequeno conforto que não choque os hábitos e costumes dos povos da região, mas em que os elementares princípios de higiene sejam respeitados. (Gallo, 1937: 2)



O processo de projecto para a casa e dependências agrícolas, iniciou-se com duas propostas do agrónomo Mário Gallo, e terminou com um projecto assinado pelo engenheiro Dâmaso Constantino. Partiu de uma análise à habitação da região onde se identificaram as precárias condições de habitabilidade existentes.

As referências e temas de desenho do processo de projecto circunscrevem-se à experiência construtiva dos agrónomos, difundida, na época, em vários manuais de construção agrícola. A definição do programa e dimensões mínimas e as premissas envolvidas — salubridade, higiene e moral — decorrem claramente da discussão gerada pelos trabalhos em torno do Inquérito à Habitação Rural, a data em desenvolvimento pelo Instituto Superior de Agronomia²⁴ sob direcção de Eduardo Lima Basto e Henrique de Barros²⁵.

A elevação dos padrões de habitabilidade e higiene traduz-se, desde a primeira proposta, na fixação do programa da habitação (cozinha e três quartos — pais, filhos e filhas), na definição das condições de

dimensionamento e ventilação dos espaços, na proposta de um espaço, exterior à habitação, para a retrete, e na separação entre os espaços da habitação e os espaços para os animais e dependências agrícolas.

A proposta final estabeleceu como princípio a consideração do pátio de lavoura como elemento estruturante do conjunto edificado. O edifício decorre da justaposição de vários volumes, cada um desenhado e dimensionado exclusivamente em função das condições e necessidades da sua função, não existindo qualquer concessão ou elemento de relação que permita uma articulação com os restantes. Esta condição da composição, e o facto de não se encerrar todo o perímetro do pátio, permitiria que se acrescentasse em qualquer momento outro volume.



Fig. 10 — Os casais após a construção das pérgulas. (Estúdio Mário Novais)

A “Planta topográfica do Conjunto das Instalações” (JCI, 1937: s/n) propunha uma orientação solar do casal, e da sua relação com a estrada. O modelo de casal que se encerra para a rua, voltando para esta apenas o portão de entrada, pressupõe uma proximidade da estrada ou caminho de acesso, e de alguma forma um encerramento de todo o lote, aspectos que não se verificam na maioria dos casais da Colónia Agrícola de Martim Rei, implantados com bastante afastamento relativamente às vias de acesso, renunciando a qualquer pretensão de exposição ou representação do casal agrícola. O posterior fecho do vão do telheiro, e passagem do portão para o alçado do pátio²⁶, confirmam o despropósito desta organização inicial.

Durante a construção foram acrescentadas ao projecto quatro colunas para suporte de uma ‘latada’ na frente da habitação voltada para o pátio (JCI, 1944b: 50). A sua presença, associada à operação de regularização dos ‘terreiros’, permitiu ao conjunto, e em especial ao pátio, adquirir alguma unidade, no entanto a construção posterior do galinheiro e coelheira junto da pocilga (JCI, 1946), e do silo (JCI, 1947: 70) junto do estábulo, voltaram a revelar a fragilidade da composição resultante de um somatório de volumes díspares.

Porque a mão de obra é cara e os materiais não abundam, reduziu-se ao mínimo a espessura das paredes e aplica-se nas alvenarias a argamassa de barro e areia, por ser a mais económica, sem que se prejudique a solidez das construções, visto que as alturas são relativamente pequenas; já na pavimentação dos anexos, houve o cuidado de empregar a betonilha, para evitar infiltrações. (JCI, 137: 101)

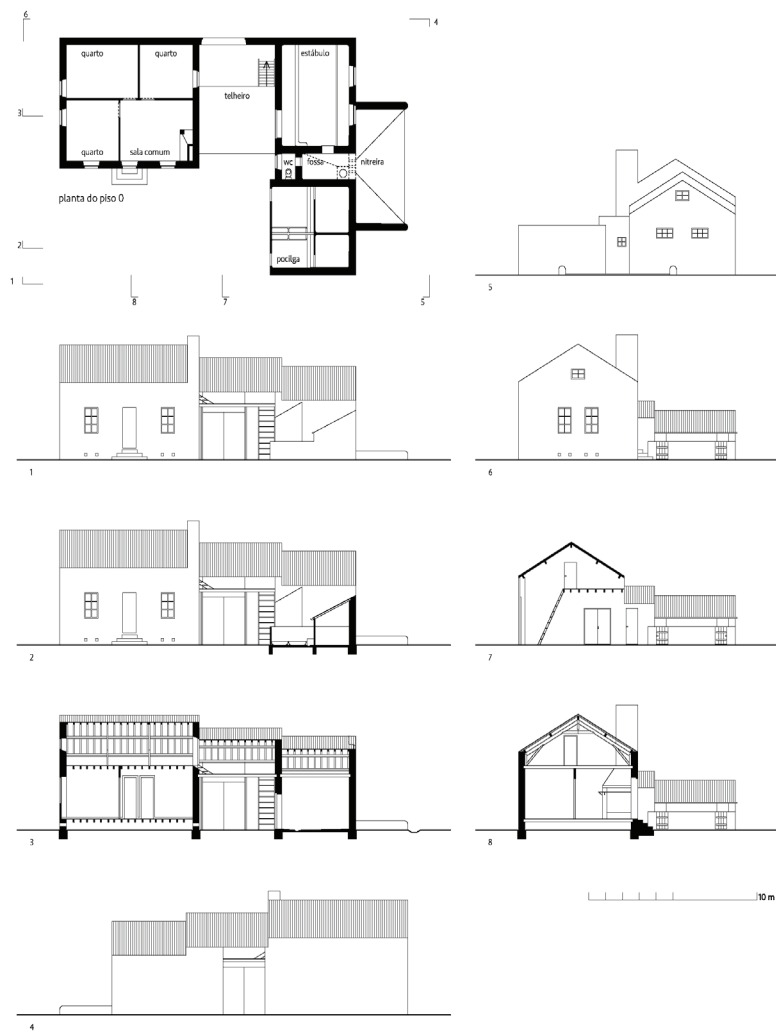


Fig. 11 — Projecto do Casal para a Colónia Agrícola de Martim Rei, Eng. Dâmaso Constantino, 1937 (Guerreiro, 2016)

A questão da economia era colocada não só do ponto de vista da construção, mas também ao nível do dimensionamento e articulação dos espaços, “atendeu-se em especial ao critério de se conseguir uma construção económica, para o que se eliminaram por completo os espaços perdidos, como corredores, pórticos, alpendres, procurando-se aproveitar o melhor possível todo o espaço em proveito dos quartos e da cozinha, que serve também de casa de jantar.” (JCI, 137: 179) “O sobrado do rés-do-chão está situado a 60 centímetros acima do terreno e forma com este e as paredes uma caixa de ar; o do sótão serve simultaneamente de teto ao rés-do-chão, ficando o vigamento descoberto. É uso da região e representa economia.” (JCI, 137: 102)

A habitação concentra-se num volume retangular dividido em quatro compartimentos — cozinha e três quartos. O espaço da retrete constitui um volume autónomo localizado junto das dependências agrícolas. À semelhança de todos os restantes volumes, a habitação e a sua entrada voltam-se para o pátio, estabelecendo uma relação direta e exclusiva com o espaço das atividades agrícolas. Na sua elementaridade, o volume isolado da habitação aproxima-se dos modelos de habitações rurais difundidos nos manuais de construções agrícolas do início do século; dos projetos construídos pelo Instituto Nacional de Colonización, em Espanha, até ao início da década de 1950; e das características das «Casas Económicas» construídas pelo Estado, no mesmo período, em várias cidades portuguesas.

Uma paisagem cultural

O projecto de colonização do Baldio do Sabugal, reagindo e integrando as consequências da longa história de tentativas de divisão e do seu usufruto pela população, analisadas e caracterizadas através do lançamento do inquérito económico-social com o objectivo de verificar as condições dos utentes do Baldio e seleccionar os futuros colonos, constituiu para a Junta de Colonização Interna uma experiência fundamental no apuramento e complexificação das técnicas de conhecimento e intervenção social (Elisa, 2020: 273) que a partir desse momento passaram a acompanhar o reconhecimento agrícola da região em cada projecto de colonização. Outras constantes dos projectos das Colónias Agrícolas da Junta tiveram aqui o seu primeiro ensaio, entre elas, o desenho das parcelas a partir da qualidade dos solos, a manutenção das culturas da região, a definição legal e as premissas de dimensionamento do casal, a análise e (re)interpretação da habitação da região. Constantes que decorrem de questões metodológicas que começam a ser exercitadas no primeiro momento de construção das colónias agrícolas da Junta, momento em que é projectada e construída a Colónia Agrícola de Martim Rei: a constituição de equipas multidisciplinares — envolvendo agronomia, economia, sociologia, engenharia, ensino, religião (arquitetura a partir de um segundo momento) — em estrita colaboração com instituições académicas; a visita, o conhecimento prévio da realidade do território a colonizar, sistematizado e apresentado em estudos sob as diversas áreas;

a análise crítica de operações análogas de iniciativa pública e privada; o conhecimento e acompanhamento das acções de colonização congêneres de outros países.

Seguindo estes princípios metodológicos, os projectos da Junta, onde se incluem os projectos da Colónia Agrícola de Martim Rei, desenvolvidos desde a dimensão do território até à dimensão do mobiliário da habitação, concentram e sintetizam conhecimentos de várias áreas plasmando os temas de debate do seu período.

Estas várias camadas de conhecimento, convocadas para o projecto, e determinantes na obra construída, deixaram marcas numa paisagem que hoje, para além do seu valor agrícola, tem, no quanto revela da sua história, um valor cultural.

Notas

- (1) A instituição do ‘casal agrícola’, regulamentado pela Lei 2014, de 27 de abril de 1946, decorre da figura do ‘casal de família’ instituído pelo Decreto 18551, de 3 de julho de 1930, que declarava indivisíveis os prédios rústicos de menos de um hectare, e outros de que, na altura de partilha judicial ou extrajudicial, resultem de parcelas de área inferior a meio hectare.
- (2) O processo de envio dos filhos dos colonos para o Ultramar não se chegou a concretizar, dado que, quando os filhos dos primeiros colonos que entraram para as colónias em Portugal continental, atingiram a maioridade, já o ultramar estava em guerra.
- (3) A assistência social prestada nas colónias agrícolas era estruturada em duas vertentes - ensino doméstico e “reuniões culturais”. O ensino doméstico envolvia ensinamentos de “economia doméstica, adorno e higiene do lar”, “culinária, corte, costura, bordados, rudimentos de enfermagem, cânticos, danças regionais e actividades de artesanato tais como, tecelagem, malhas, modelação, cartonagem, trabalhos de verga, vime e ráfia, etc.” (JCI, 1959: 87-88)
- (4) A assistência médica aos colonos era exercida por um médico que, não só prestava assistência, quer no posto médico, quer em consultas nos casais, como lecionava cursos sobre puericultura, higiene, profilaxia de abortos e ensinamentos pré e pós-natal. Os encargos desta assistência eram suportados em parte pelos colonos mediante o pagamento de uma avença. (JCI, 1959: 47-48)
- (5) “O preço do casal será correspondente ao valor das terras que o constituem, acrescido do custo das edificações e mais melhoramento nelas realizados, bem como, na proporção que lhe competir, do custo das obras de vedação, acesso, irrigação ou outras que, embora comuns a vários colonos ou proprietários, interessam ao casal. É excluído o custo de obras consideradas de interesse público ou social e o dos estudos e trabalhos de planificação geral feitos pela Junta”. (Lei 2014, 1946: Base X, XI e XII)
- (6) “Não admira, pois, que bastante se faça sentir a falta de terra e que o seu preço seja elevadíssimo, mesmo o dos terrenos de péssima qualidade, onde somente o centeio poderá cultivar-se economicamente; assim, as rendas das pequeníssimas parcelas, principalmente as situadas próximo da vila, atingem frequentemente valor superior ao rendimento bruto. Não é, pois, admissível a existência na freguesia de 681 hectares baldios susceptíveis de aproveitamento que, embora parcialmente cultivados, estão longe da exploração económica de que são susceptíveis (JCI, 1937: 32)
- (7) A área restante, relativa a terrenos menos aptos para a actividade agrícola seria destinada a “fornecimento de combustível e reserva provisória.” (JCI, 1937: 57)

- (8) O baldio do Sabugal (Peladas e Vale da Madeira), utilizado para corte de lenha e pasto do gado, foi objecto, em 1881 de um processo, desenvolvido pela Junta de freguesia, de divisão do baldio das Peladas em 430 glebas a sortear por todos os fogos da vila do Sabugal e da Torre. Os terrenos do baldio do Vale das Madeiras continuavam em regime de logradouro comum. Em 1901, o baldio das Peladas voltou ao regime de logradouro comum, na sequência de uma decisão do Tribunal que considerou que a divisão não se encontrava em condições legais. A Junta de Freguesia tentou de várias formas que a divisão se mantivesse, sem grande sucesso. Em 1913, para impedir as constantes devastações praticadas nos baldios das Peladas e do Vale da Madeira, a Junta proibiu o corte das árvores e a colheita de folhagens, e meses depois concedeu licença aos habitantes da vila do Sabugal e da Torre para arrancarem moita de carvalho e mato espontâneo, fixando os limites dos terrenos baldios destinados a cada uma das povoações. Em 1914 a Junta resolveu entregar novamente os terrenos do baldio das Peladas aos antigos possuidores, de acordo com a partilha de 1881, prontificando-se a passar alvarás ou títulos de posse das glebas em troca de um pagamento de 50 centavos correspondente ao foro dos últimos cinco anos e no futuro de 10 centavos anuais. Os terrenos do baldio do Vale da Madeira seriam também divididos em glebas e distribuídos pelos habitantes. Dois meses depois a Junta deliberou vender os baldios das Peladas e do Vale da Madeira para financiar a conclusão das obras da escola e a construção do hospital. Não tendo obtido dos eleitores aprovação para a venda, a Junta de Freguesia proíbe o pasto de gados nos baldios, instituindo multas. Em 1915 a Junta muda novamente de orientação e decide promover a tomada de posse das glebas sorteadas em 1881, cobrando aos antigos possuidores 30 centavos pelo foro dos últimos cinco anos e a divisão em glebas dos terrenos do baldio do Vale da Madeira. Em 1917 delibera nomear peritos para procederem à rectificação das partilhas do baldio das Peladas, em conformidade com a divisão feita em 1881. A divisão não chegou a efectivar-se, dado que os elementos da Junta foram substituídos por outros que não se interessaram pelo assunto. Em 1925, houve nova tentativa de divisão, tendo a Junta de Freguesia comunicado à Divisão da Colonização Agrícola do Ministério da Agricultura que os terrenos estavam em vias de serem divididos pelos paroquianos. No entanto, em 1928 a partilha ainda não tinha sido efectuada, solicitando a Junta de Freguesia ao Ministério da Agricultura que fosse dada ordem aos técnicos que andavam a fazer o levantamento topográfico no Vale do Espinho, para o fazerem também nos baldios da Freguesia do Sabugal. Pela Divisão da Agrimensura foram levantadas as plantas topográficas dos baldios das freguesias de Vale do Espinho, Foisos, Sabugal, Quadrazais e Malcata, mas desses baldios apenas foram divididos em glebas, nos termos do decreto nº 10:552, de 14 de fevereiro de 1925, os baldios de Vale de Espinho e entregues apenas provisoriamente. A publicação do decreto 21 956 de 8 de Dezembro de 1932 suspendeu temporariamente a alienação de terrenos baldios, interrompendo os trabalhos de divisão dos baldios do Sabugal. Entre 1927 e 1937 os habitantes do Sabugal e Torre começaram a explorar agricolamente os baldios do Vale da Madeira e o das Peladas. (JCI, 1937: 3-9)
- (9) “As culturas preconizadas são somente as usadas na região, porque a introdução brusca de quaisquer outras traria inconvenientes resultantes da natural relutância dos agricultores pelas inovações, aliás contingentes, visto que a faculdade de adaptação de novas culturas não está verificada experimentalmente e ainda porque seria necessário ter em conta as dificuldades de colocação de novos produtos em mercados que os desconhecem.” (JCI, 1937: 46).
- (10) Na primeira fase do projecto, antes do estudo social, foram projectadas cinco estradas (Cabecinhos, Tablado, Peladas, Carvalhos e Granja). Na segunda fase do projecto foi considerada apenas a realização das estradas na parte abrangida pela instalação dos casais (Cabecinhos, Tablado, Peladas, e parte da estrada dos Carvalhos) e prevendo apenas a terraplanagem e obras de arte, remetendo para mais tarde, caso fosse necessário, o seu “empedramento ou macadamização”. (JCI, 1937: 119-120)

- (11) “ [...] destinados a serem percorridos exclusivamente por carros de bois, dispensem quaisquer obras de rompimento, e, portanto, somente se deixará, entre as extremas das glebas, o espaço roçado suficiente para o trânsito.” (JCI, 1937: 120)
- (12) No traçado das parcelas foram consideradas várias premissas: equilibrar as percentagens de cada uma das categorias de solos; garantir o acesso directo pelas estradas, evitando a construção de caminhos vicinais; constituir casais com o menor número de glebas, reduzindo os inconvenientes da dispersão da propriedade, e nos casais com mais do que uma gleba reduzir ao mínimo as distâncias entre as parcelas; evitar “o inconveniente da sinuosidade das extremas, dando origem a reentrâncias muito agudas que sacrificam a forma regular das respectivas folhas culturais” (JCI, 1937: 114).
- (13) A parte Norte da estrada do Tablado corresponde a um caminho existente, sendo novo o traçado a Sul, junto á estrada Sabugal-Quadrazais. A estrada dos Cabecinhos, a Sul coincide sensivelmente com um caminho existente, enquanto que a Norte o traçado é novo. O traçado da estrada das Peladas corresponde em metade da sua extensão a um caminho existente, sendo a parte junto à estrada Sabugal – Quadrazais novo. O traçado das estradas da Granja e dos Carvalhos corresponde na maioria da sua extensão a caminhos existentes, sendo novo apenas no trecho junto à estrada das Peladas. Estas considerações resultam da análise comparada entre o desenho “Colónia Agrícola de Martim Rei. Escala 1:5.000” (JCI, 1943a: s/p.) e a Carta militar de Portugal 226 (Serviços Cartográficos do Exército, 1941).
- (14) Cruzamento da estrada do Tablado com o caminho do Rondo Cardial (servindo os casais 1 a 11), cruzamento da estrada da Granja, a meio desta, com caminho do Alto das Encruzilhadas (servindo os casais 32 a 36), Junto ao Edifício da Assistência Técnica (servindo os casais 12 a 23), e no ponto médio a extensão da estrada das Peladas (servindo os casais 24 a 30), e da estrada dos Carvalhos (servindo os casais 31, 37, 38 e 39).
- (15) O Regulamento do concurso da Aldeia Mais Portuguesa de Portugal foi publicado a 7 de Fevereiro de 1938. O concurso foi organizado por António Ferro, no âmbito do Secretariado de Propaganda Nacional.
- (16) A construção do edifício da assistência técnica e dos armazéns foi terminada em 1943 (JCI, 1943c: 41), ano que se projecta um edifício anexo, destinado à habitação dos técnicos auxiliares, cocheiras e cavalaria (JCI, 1943b: 1)
- (17) O posto médico-social instalado no edifício da assistência técnica (JCI, 1944a:1) foi terminado em dezembro de 1944 (JCI, 1944b:50).
- (18) O projecto da escola que aparece documentado em 1942 (JCI, 1942) corresponde a um dos projectos-tipo regionalizados desenhados pelo Arquitecto Rogério de Azevedo — Escola tipo rural de uma sala. Não foi, no entanto, este o projecto construído, ou se foi, ou o projecto foi alterado, ou o edifício sofreu posteriores alterações. Questão que nos parece possível, comparando algumas das proporções do edifício hoje existente, com o projecto do Arquitecto Rogério de Azevedo. O processo da construção da escola foi iniciado em 1942, mas ao concurso para a sua empreitada não se apresentou nenhum concorrente, pelo que a Junta autorizou que a execução das obras se fizesse por administração directa (JCI, 1943c: 41), o que sucedeu apenas em 1944 (JCI, 1944b: 49-50).
- (19) O projecto da Capela, desenvolvido pelo engenheiro civil Dâmaso Constantino, data de Fevereiro de 1943 (Constantino, 1943), a obra foi terminada em 1944 (JCI, 1944b: 49-50).
- (20) A obra do chafariz e mirante foi projectada (JCI, 1944c: 3) e construída em 1944 (JCI, 1944b: 49)
- (21) Durante o ano de 1948 foram plantadas no Largo da escola e da capela: 417 árvores (Castanheiros, cedros, cedros em sebe, lilases, mimosas e roseiras) e na Estrada do cruzeiro: 214 mimosas. (JCI, 1948: 27)

- (22) Apesar de não podermos datar com total segurança o projecto e construção do edifício da queijaria, pensamos que o projecto foi desenvolvido em 1948 e a obra terminada em 1949 (JCI, 1949:2-4).
- (23) O anteprojecto da adega cooperativa para a Colónia Agrícola de Martim Rei foi desenvolvido em 1952 pelo Gabinete Técnico de Construções Industriais Henrique Sequeira, empresa sediada em Lisboa. O documento apresenta duas hipóteses para o edifício, sendo a descrição de uma delas coincidente com o edifício que veio a ser construído. O documento a que tivemos acesso não continha os desenhos, apenas a memória descritiva (Sequeira, 1952).
- (24) Trabalho promovido pelo Senado da Universidade Técnica de Lisboa e dirigido pelos engenheiros agrónomos Eduardo Alberto Lima Basto e Henrique de Barros, iniciado no final da década de 1930, tendo o 1º volume sido publicado em 1943.
- (25) Henrique de Barros, Professor do Instituto Superior de Agronomia e José Garcês Pereira Caldas, constituem os ideólogos da acção da JCI no primeiro momento de construção das colónias agrícolas.
- (26) “Para proteger mais eficazmente os apetrechos da lavoura e gados, reconheceu-se que conviria fazer uma pequena e vantajosa modificação nos telheiros: mudança dos portões voltados a Norte para o lado Sul e emparedamento do vão Norte.” (JCI, 1944b: 50).

Referências Bibliográficas

- BASTO, Eduardo Alberto Lima; Barros, Henrique de (eds.) (1943) - *Inquérito à Habitação Rural. I Vol. A Habitação Rural no Norte de Portugal (Minho, Douro-Litoral, Trás-os-Montes e Alto-Douro)*. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa.
- CABRAL, Manuel Villaverde (1976) - Sobre o fascismo em Portugal: ensaio de interpretação a pretexto de alguns livros recentes. *Análise Social*, 48, p. 893.
- CASTILHO, António Feliciano de (1849) - *Felicidade pela Agricultura*. Ponta Delgada: Typ. Da rua das artes.
- FARIA, Manuel Severim de (1655) - *Notícias de Portugal*. Lisboa Occidental: Officina Craesbeekiana.
- GUERREIRO, Filipa de Castro (2016) - *Colónias Agrícolas Portuguesas construídas pela Junta de Colonização Interna entre 1936 e 1960. A casa, o assentamento, o território*. Tese de Doutoramento em Arquitectura. Porto: FAUP
- SNI [1945] - *Colonização Interna. Cadernos do Ressurgimento Nacional*. Lisboa: SNI. s./d.
- SANTOS, Luís Reis; Queiroz, Carlos (1940) - *Paisagem e monumentos de Portugal*. Lisboa: Ed. da Secção de Propaganda e Recepção da Comissão Nacional dos Centenários.
- SILVA, Elisa Lopes da (2011) - *A propriedade e os seus sujeitos: colonização interna e colónias agrícolas durante o Estado Novo*. Dissertação de Mestrado em História Contemporânea. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- SILVA, Elisa Lopes da (2020) - *Estado, território, população: As ideias, as políticas e as técnicas de colonização interna no Estado Novo*. Tese doutoramento em História. Lisboa: Universidade de Lisboa, Instituto de Ciências Sociais.

Documentos da Junta de Colonização Interna

- CONSTANTINO, Dâmaso (1943) - *Capela da Colónia Agrícola de Martim Rei, Sabugal*. Lisboa: JCI
- GALLO, Mário Amaro Santos (1937) - *Anteprojecto de um casal para o Baldio do Sabugal*. Lisboa: JCI
- JCI (1937) - *Projecto de colonização do Baldio de Sabugal, Peladas*. Lisboa: JCI
- JCI (1939) - *Reconhecimento dos baldios do continente – volume I*. Lisboa: Ministério da Agricultura
- JCI (1941) - *Plano geral de aproveitamento dos baldios reservados*. Lisboa: Ministério da Agricultura
- JCI (1942) - *Sabugal: posto escolar*. Lisboa: JCI
- JCI (1943a) - *Reparação das estradas na Colónia Agrícola de Martim Rei, Sabugal*. Lisboa: JCI
- JCI (1943b) - *Anexos para a assistência técnica da Colónia Agrícola de Martim Rei Sabugal*. Lisboa: JCI
- JCI (1943c) - *Relatório dos trabalhos executados nas colónias agrícolas. 1943*. Lisboa: JCI
- JCI (1944a) - *Construção de um posto médico-social na Colónia Agrícola de Martim Rei, Sabugal. Projecto*. Lisboa: JCI
- JCI (1944b) - *Relatório dos trabalhos executados nas colónias agrícolas. 1944*. Lisboa: JCI
- JCI (1944c) - *Projecto de chafariz para a Colónia Agrícola de Martim Rei, Sabugal*. Lisboa: JCI
- JCI (1946) - *Galinheiro – coelheiras: projecto. Colónia Agrícola de Martim Rei*. Lisboa, JCI
- JCI (1947) - *Relatório dos trabalhos executados nas colónias agrícolas. 1947*. Lisboa, JCI
- JCI (1948) - *Relatório dos trabalhos executados pela 2ª Repartição*. Lisboa: JCI
- JCI (1949) - *Instalações sanitárias, distribuição de água potável e distribuição de vapor de água, para o edifício da queijaria, na Colónia Agrícola de Martim Rei, Sabugal: projecto*. Lisboa: JCI
- JCI (1959) - *Relatório das actividades da JCI 1959*. Lisboa: JCI
- Sequeira, Henrique (1952) - *Ante-projecto para uma adega cooperativa na Colonia Agrícola de Martim Rei*. Lisboa, Gabinete Técnico de Construções Industriais

Referências Cartográficas

- Serviços Cartográficos do Exército. Carta militar de Portugal 1:25 000. Continente, série M888, 226. Lisboa, SCE, 1941. [trabalhos de campo: 1937].

Referências Iconográficas

- Junta de Colonização Interna [Material Gráfico]. Estúdio Mário Novais” In www.bibliartepac.gulbenkian.pt [consultado em 2014/07/23].

Legislação

Decreto-Lei 27 207. Diário da República nº 269, Série I de 1936-11-16. Ministério da Agricultura. Lisboa.

Lei 2014. Diário da República nº 115, Série I de 1946-05-27. Presidência da República.

“Parecer referente a dois projectos de colonização interna”. Diário das Sessões da Câmara Corporativa. 10.º Suplemento ao n.º 192. 29 de outubro de 1938. Secretaria da Assembleia Nacional da República Portuguesa.

(*) Filipa de Castro Guerreiro (Viana do Castelo, 1976) é Arquitecta, Professora Auxiliar e investigadora do Centro de Estudos em Arquitectura e Urbanismo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto. Doutorou-se em 2016 com a tese 'Colónias Agrícolas Portuguesas Construídas pela Junta de Colonização Interna entre 1936 e 1960. A Casa, o Assentamento e o Território'. Integrou a equipa do Projecto de investigação 'Habitação: 100 anos de Políticas Públicas em Portugal, 1918 | 2018' do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. É membro do Projecto editorial 'Cidade participada: arquitectura e democracia. Operações SAAL'. Coordenadora, em Portugal, do estudo internacional 'Cidades Emergentes'. Membro do Conselho executivo da FAUP 2010-2012 e 2019-2022. Foi membro do Conselho Directivo da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos entre 2005 e 2010. Colaborou com o arquitecto Álvaro Siza entre 1999 e 2000. Fundou em 2008 o Atelier da Bouça, com Tiago Correia, tendo vários projectos premiados e nomeados para prémios nacionais e internacionais.